



Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
REFERENTE AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.025/2023, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,  
ESTADO DO PARÁ E EMPRESA A  
MEDICAL COMERCIO LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o Município de Monte Alegre – Pará, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ n. 10.222.495/0001-57, com sede na Rua Rui Barbosa, n. 401, Bairro Cidade Alta, CEP 68220-000, Monte Alegre-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, brasileiro, união estável, vereador em pleno exercício de seu mandato e funções no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, portador do RG n. 3334770, inscrito no CPF sob o n. 614.474.122-49, e, do outro lado, a empresa **A MEDICAL COMERCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Rio Formoso, s/n, bairro Centro, no município de Formoso do Araguaia - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.692.942/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 1300973 e do CPF n.º 792.493.963-68, residente e domiciliado à Avenida Manoel Brandão, nº 553, Bairro Centro, no município de Formoso do Araguaia – TO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nas seguintes diretrizes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original n. 025/2023, assim como prazo de entrega dos objetos, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2023, Processo Administrativo nº 019/2023, o qual tem



Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

## **CÂMARA MUNICIPAL**

---

por objeto principal a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E ACESSÓRIOS, IMPRESSORA E NOBREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PARÁ**, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, em mais 30 (trinta) dias, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 30 de janeiro de 2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ENTREGA DOS OBJETOS**

Fica prorrogado o prazo para entrega dos itens descritos na Cláusula Primeira, item 1.1, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 23 de dezembro de 2023 e término dia 23 de janeiro de 2024.

### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 025/2023, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor, a fim de que produza seus jurídicos efeitos legais.

Monte Alegre-PA, 29.12.2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA**  
JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES  
Contratante

**A MEDICAL COMERCIO LTDA – ME**  
HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA  
Contratada



Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL

---

**TESTEMUNHAS:**

---

**RG:**

**CPF:**

---

**RG:**

**CPF:**